IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo possui investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 3.098.350 mil, representando 99,98% do total do seu patrimônio líquido.

O valor justo é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, que utiliza, dentre outros, a metodologia do fluxo de caixa livre para o acionista descontado. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização.

Devido à relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo (Nota Explicativa nº1) como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo;
- Avaliar, com o envolvimento de nossos especialistas internos em avaliação econômica, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação econômico-financeira, elaborados por avaliador terceiro independente;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado;
- Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto a essas companhias;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre as ações de companhias fechadas incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado, avaliadas ao valor justo, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 28 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Nota	Espécie	Quantidade	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa				824	0,03		1.299	0,11
Operações compromissadas	4 e 15	Privado	52	824	0,03	1.334	1.299	0,11
Títulos e valores mobiliários				3.098.350	99,98		1.143.089	99,94
Ações de companhia de capital aberto								
Iguá Saneamento S.A.	5	ON	187.891.847	3.098.350	99,98	75.110.133	1.143.089	99,94
Valores a receber				6	-		9	-
Despesas antecipadas				6	-		9	-
Total do Ativo				**3.099.180**	**100,01**		**1.144.397**	**100,05**
Passivo								
Circulante				59	0,01		578	0,05
Taxa de administração e gestão a pagar	15			59	0,01		578	0,05
Patrimônio líquido				3.099.121	100,00		1.143.819	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido				**3.099.180**	**100,01**		**1.144.397**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício Findo em 31/03/2025	Exercício Findo em 31/03/2024
Composição do resultado do exercício			
Renda variável		483.460	56.229
Ajuste a valor justo	**5**	483.460	56.229
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		667	58
Rendas de operações compromissadas	**4 e 15**	667	58
Receitas		-	18
Receitas diversas		-	18
Despesas		(1.836)	(2.936)
Taxa de administração e gestão	**11, 13 e 15**	(1.012)	(2.229)
Auditoria e custódia	**13**	(271)	(136)
Despesas com serviços financeiros	**13**	-	(22)
Serviços técnicos especializados	**13**	(22)	(23)
Consultoria jurídica	**13**	-	(420)
Taxa de fiscalização	**13**	(114)	(104)
Despesa com Seguros	**13**	(417)	-
Despesas diversas	**13**	-	(2)
Resultado do exerício		482.291	53.369
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		482.291	53.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

	Nota	Exercício Findo em 31/03/2025	Exercício Findo em 31/03/2024
Patrimônio líquido no início do exercício			
Representado por 2.826,64 cotas Classe A a R$ 160.851,1882		454.668	-
Representado por 1.457,76 cotas Classe B a R$ 160.850,6753		234.482	-
Representado por 2.826,64 cotas Classe C a R$ 160.851,1882		454.669	-
Representado por 2.811,44 cotas Classe A a R$ 153.615,6940		-	431.881
Representado por 1.449,92 cotas Classe B a R$ 153.616,4948		-	222.733
Representado por 2.811,44 cotas Classe C a R$ 153.615,6940		-	431.881
Cotas emitidas no exercício			
Representado por 3,41 cotas Classe A	**8**	353	-
Representado por 10.693,63 cotas Classe C	**8**	1.472.658	-
Representado por 0,01 cotas Classe D		-	-
Representado por 15,20 cotas Classe A		-	1.173
Representado por 7,84 cotas Classe B		-	814
Representado por 15,20 cotas Classe C		-	1.968
Troca de classes no exercício			
Representado por aquisição de 1.457,76 cotas Classe C	**8**	-	-
Representado por resgate de 1.457,76 cotas Classe B	**8**	-	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		2.616.830	1.090.450
Resultado do exercício		482.291	53.369
Patrimônio líquido no final do exercício		3.099.121	1.143.819
Representado por 2.830,05 cotas Classe A a R$ 174.011,4552		492.462	-
Representado por 14.978,03 cotas Classe C a R$ 174.032,1303		2.606.659	-
Representado por 0,01 cotas Classe D a R$ 174.051,9081		-	-
Representado por 2.826,64 cotas Classe A a R$ 160.851,1882		-	454.668
Representado por 1.457,76 cotas Classe B a R$ 160.850,6753		-	234.482
Representado por 2.826,64 cotas Classe C a R$ 160.851,1882		-	454.669

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício Findo em 31/03/2025	Exercício Findo em 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**482.291**	**53.369**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste a valor justo	(483.460)	(56.229)
(+/-) Taxa de administração e gestão	(519)	-
(+/-) Despesas antecipadas	2	(9)
Resultado líquido ajustado	(1.686)	(2.869)
(+) Ações de companhias fechadas	(1.471.801)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.473.486)	(2.869)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	1.473.011	3.955
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.473.011	3.955
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(475)	1.086
Caixa e equivalentes de caixa - Início do exercício	1.299	213
Disponibilidades	-	1
Operações compromissadas	1.299	212
Caixa e equivalentes de caixa - Final do exercício	824	1.299
Disponibilidades	-	-
Operações compromissadas	824	1.299

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo regido pelo seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial os Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil Brasileiro, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578 de 30 de agosto de 2016 (revogada pela CVM 175/22), e pelo Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código ART").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da Companhia Alvo. O Fundo possui políticas de investimento que envolvem vários fatores de risco, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

O Fundo tem prazo de duração de 15 (quinze) anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sendo que pode ser estendido por 15 (quinze) ano mediante aprovação de Assembleia.

A gestão da carteira do Fundo compete ao BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. (até 8 de agosto de 2024 era realizada pela IG4 Capital Investimentos Ltda.).

O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 15 de agosto de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendas de operações compromissadas".

(b) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda variável

As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das Demonstrações Financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício. Nos casos em que o Administrador concluir que o valor justo de uma entidade não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo poderá ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.
As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

(c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

(d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

(e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Operações compromissadas		
Letras do Tesouro Nacional	-	1.299
Letras Financeiras do Tesouro	824	-
Total	**824**	**1.299**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 667 com operações compromissadas, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas” (2024 – R$ 58).

5 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, o Fundo detém participação societária em companhia de capital aberto, sem negociação em bolsa, conforme quadro abaixo:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Iguá Saneamento S.A.	75.110.133	17,56%	112.781.714	-	187.891.847	33,67%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
Iguá Saneamento S.A.	75.110.133	17,56%	-	-	75.110.133	17,56%

Movimentação no valor contábil das ações

Investida Direta	Quantidade de ações em 31/03/2025	Participação em 31/03/2025	Valor justo em 31/03/2024	Compra de ações	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/03/2025
Iguá Saneamento S.A.	187.891.847	33,67%	R$ 1.143.089	R$ 1.471.801	R$ 483.460	R$ 3.098.350

Investida Direta	Quantidade de ações em 31/03/2024	Participação em 31/03/2024	Valor justo em 31/03/2023	Compra de ações	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/03/2024
Iguá Saneamento S.A.	75.110.133	17,56%	R$ 1.086.860	-	R$ 56.229	R$ 1.143.089

(i) Conforme descrito mais adiante, a participação efetiva do Fundo na Companhia, considerando efeitos de diluição patrimonial por instrumentos híbridos de capital e dívida emitidos pela Companhia que, embora não exercidos até o momento, serão obrigatoriamente exercidos no vencimento. é de 29,02% (14,52% em 2024).

A Iguá Saneamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto e tem como objeto principal a atuação na área de saneamento básico, diretamente ou através de sociedades em que vier a participar como sócia ou acionista, por meio da realização das atividades de captação, tratamento, distribuição geral de água, coleta e tratamento de esgoto, elaboração de projetos e estudos técnicos, bem como construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração das obras e sistemas de saneamento básico, enfim, todas as atividades necessárias à plena atuação na área de saneamento básico, podendo, inclusive, adquirir negócios já implantados, ou a serem implantados, na referida área, além da participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

As participações da Companhia são representadas pela sua participação nas controladas ou controladas em conjunto a seguir relacionadas:

Companhias	Início	Término	Segmento	Tipo de serviço
Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A.	20/01/2008	19/01/2038	Concessão	Água e esgoto
Paranaguá Saneamento S.A.	20/05/2008	20/08/2045	Concessão	Água e esgoto
Águas Cuiabá S.A.	18/04/2012	02/12/2050	Concessão	Água e esgoto
Águas de Andradina S.A.	04/10/2010	03/10/2040	Concessão	Água e esgoto
Águas de Castilho S.A.	12/11/2010	11/11/2040	Concessão	Água e esgoto
Iguá Rio de Janeiro S.A.	07/02/2022	06/02/2057	Concessão	Água e esgoto
Iguá Sergipe S.A. (a)	-	-	Concessão	Água e esgoto
Agreste Saneamento S.A.	01/09/2012	31/08/2042	PPP	Água
Atibaia Saneamento S.A.	01/07/2013	30/06/2043	PPP	Esgoto
Iguaçu Saneamento S.A.	13/01/2025	13/01/2049	PPP	Esgoto

a) O contrato da concessão foi assinado em 18 de dezembro de 2024 e terá duração de 35 anos. Atualmente a Companhia opera de forma assistida e o prazo de duração do contrato é contado a partir do fim da operação assistida, que pode durar até 6 meses após assinatura do Contrato.

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é R$ 4.684.373 (R$ 2.984.373 em 31 de dezembro de 2023), representado por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, deduzindo o custo de transação na emissão de ações de R$ 56.539 (R$ 56.539 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 558.072.622 (427.804.422 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias e sem valor nominal.

Em abril de 2021, o Canada Pension Plan Investment Board ("CPP Investments") adquiriu participação de acionistas minoritários, através de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia e cotas representativas do Fundo. Esta operação representou a entrada do CPP Investments no quadro acionário da Companhia, com expectativa de investimento total de aproximadamente R$ 1.178, considerando investimentos primários e secundários, evidenciando um valor implícito para a totalidade da Iguá Saneamento na transação de aproximadamente R$ 2.000.000.

Em 26 de julho de 2021 a Companhia emitiu, no âmbito da oferta restrita, 92.825.268 Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, sendo 59.036.424 Debêntures da Primeira Série e 31.788.844 Debêntures da Segunda Série. O valor total da Emissão foi de R$ 877.372, com o valor de R$ 570.292 alocado nas Debêntures da Primeira Série e R$ 307.080 alocado nas Debêntures de Segunda Série. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos contados da data de emissão, com remuneração dos papéis via participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Companhia aos seus acionistas, na proporção determinada pelo critério de conversibilidade. Cada debênture é conversível em uma ação de emissão da Companhia.

Em 12 de julho de 2021, foi aprovado em AGE a emissão de 157.621.937 novas ações, no valor total de R$ 1.522.628, dos quais R$ 989.708 foram integralizados no dia 26 de julho de 2021 e os outros R$ 532.920 foram integralizados em 26 de janeiro de 2022.

Em 05 de maio de 2021, o conselho de administração aprovou a emissão de 1.448.451 ações pelo plano de opção de compra de Ações – 2018, resultando em um aumento de capital no valor de R$ 8.416, e em 20 de maio de 2021, foi aprovado em AGE a recompra de 1.448.451 ações em favor de beneficiários do Plano de Opção, no valor total de R$ 13.993, o qual foi destinado em valor integral à Ações em Tesouraria.

Em 28 de abril de 2021, foi aprovado em AGE a emissão 61.716.150 novas ações, no valor total de R$ 596.240, resultando em um aumento de capital social no montante de R$ 581.946, e constituição de reserva de capital no montante de R$ 14.294, além do reconhecimento de R$ 27.262 de custos de transação na captação dos recursos.

Em AGC de 28 de abril de 2021, foram aprovadas as seguintes alterações:

- Emissão da Cotas Classe F, operações previstas no *Investment Agreement* firmado entre o Fundo e o Canada Pension Plan Investment Board, composta por 3.060,7369 com preço unitário de emissão de R$ 103.338,39 cada, totalizando R$ 316.291.

- A Alienação pelo Fundo das ações da Companhia adquiridas no valor de R$ 350.326, líquido de quaisquer tributos.

- Pagamento devido pelo Fundo ao Banco Bradesco S.A. nos termos do Contrato de Cessão, no montante de R$ 283.905, a título de pagamento dos Direitos Creditórios Futuros, em decorrência da aquisição pelo Fundo, de 36.261.961 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

- Pagamento devido pelo Fundo a título de management fee no valor de R$ 8.341.

- A conversão de 8,4328 de Cotas Classe A e de 5,7932 de Cotas Classe D em 14,2260 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 1.207,5417 de Cotas Classe F em 1.207,5417 de Cotas Classe I.

- A amortização total e consequente cancelamento, concomitantemente, (i) da totalidade das Cotas Classe C do Fundo, a qual foi paga ao cotista no valor de R$ 325.652; (ii) da totalidade das Cotas Classe B do Fundo, no valor de R$ 48.719. (iii) de 14,2260 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6GV Agua Ltd., as quais serão pagas nesta data à PIP6GV Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 152.147 ações da Companhia; (iv) de 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia. (v) de 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua II Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua II Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia; (vi) 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua III Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua III Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia Alvo; (vii) da totalidade das Cotas Classe I do Fundo por meio da dação em pagamento de 12.914.656 ações da Companhia.

- A conversão de 176,2002 Cotas Classe A em 176,2002 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 51,1536 Cotas Classe E em 51,1536 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 728,3821 Cotas Classe G em 728,3821 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 1.853,1952 de Cotas Classe F em 1.853,1952 de Novas Cotas Classe C.

Em função da emissão das Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, a participação do Fundo na Companhia, de facto, sobre os lucros efetivamente distribuídos é diluída na razão das 90.825.268 debêntures emitidas, conversíveis em 90.825.268 ações de emissão da Companhia, passando a ser consideradas 647.449.439 ações potenciais emitidas em contraponto as 556.624.171 ações efetivamente emitidas pela Companhia na data-base (517.180.971 ações potenciais emitidas em contraponto as 426.355.971 ações em circulação efetivamente emitidas pela Companhia na data-base de 31 de março de 2024). Para
de fluxo de caixa esperado, o Fundo detém o percentual de 29,02% de participação sobre os lucros e demais valores efetivamente distribuídos (14,52% de participação sobre os lucros e demais valores efetivamente distribuídos na data-base de 31 de março de 2024).

Em 14 de novembro de 2024, foi aprovado em AGE o aumento de capital social da Companhia no valor mínimo de R$1.700.000 e máximo R$2.200.000, mediante a emissão entre 130.268.200 e 168.582.375 novas ações respectivamente, ao preço de emissão de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por ação. O Fundo aportou o montante total de R$ 1.471.801 mediante a subscrição de 112.781.714 novas ações.

As Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 26 de março de 2025, sem ressalvas (para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em 22 de março de 2024, sem ressalvas).

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas da Companhia relativas à 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Ativo	19.236.755	12.115.071
Passivo	15.214.683	9.443.550
Patrimônio líquido	4.022.072	2.671.521
Resultado	(317.312)	(381.658)

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As controladas diretas e as controladas em conjunto estão listadas a seguir:

		Participações	
Companhias	**Controle**	**2024**	**2023**
Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A.	Direto	90,00%	90,00%
Guaratinguetá Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Paranaguá Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Rio de Janeiro S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Águas Cuiabá S.A.	Direto	94,15%	93,09%
Agreste Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Serviços e Intermediação de Negócios Ltda.	Direto	100,00%	100,00%
Atibaia Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
PCT Participações Ltda.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Investimento SPE - 001 S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Sergipe S.A.	Direto	100,00%	0,00%
Iguaçu Saneamento S.A.	Direto	100,00%	0,00%
Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S.A. (*)	Direto	0,00%	50,00%
Iguá MT Participações Ltda. (*)	Direto	0,00%	89,96%
Águas Piquete S.A. (*)	Direto	0,00%	100,00%
Águas Canarama Ltda. (*)	Direto	0,00%	80,00%
Itapoá Saneamento Ltda. (*)	Em conjunto	0,00%	50,00%
Águas de Andradina S.A. (**)	Em conjunto	70,00%	70,00%
Águas de Castilho S.A. (**)	Em conjunto	70,00%	70,00%

(*) As controladas que tiveram sua participação alienada em 29 de outubro de 2024 (nota explicativa nº 1.3, às demonstrações financeiras da Companhia) foram consideradas na base de consolidação até a referida data.

(**) Apesar do Grupo possuir 70% do poder de voto em Águas de Andradina S.A. e de Águas de Castilho S.A., o Grupo possui controle compartilhado estabelecido contratualmente que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais. Consequentemente, estas empresas são consideradas controladas em conjunto e, portanto, são registradas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As controladas que possuem participação societária em outras investidas estão listadas a seguir. Consequentemente, a Companhia controla indiretamente tais investidas.

		Participação	
Companhias	**Investidas**	**2024**	**2023**
Iguá MT Participações Ltda.	Águas Pontes e Lacerda Ltda. (*)	0,00%	100,00%
	Águas Colíder Ltda. (*)	0,00%	100,00%
	Águas Alta Floresta Ltda. (*)	0,00%	100,00%
	Águas Comodoro Ltda. (*)	0,00%	100,00%
PCT Participações Ltda.	Águas Cuiabá S.A.	5,85%	6,91%
	Águas Caranan Ltda.	0,00%	20,00%
	Igua MT Participações Ltda.	0,00%	10,04%
Iguá Serviços e Intermediação de Negócios Ltda.	Fluxx.IA Medição Inteligente S.A.	100,00%	100,00%

(a) Aumento de participação devido ao aumento de capital social realizado pela Iguá Saneamento S.A. em 2024, no montante de R$91.569.

O valor contábil do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para a data base de 31 de março de 2025, baseado em laudo de avaliação preparado pela PwC Strategy & do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., empresa especializada e com expertise no setor. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa livre para o acionista descontado (DCF), somando-se os valores das participações acionárias da Companhia em suas empresas investidas e controladas, com as principais premissas:

- Fluxo de caixa projetado se estende de abril de 2025 até o final de cada contrato de concessão;
- Fluxo em reais, considerando efeitos inflacionários;
- As tarifas são atualizadas com base em cada contrato, considerando como índices de mercado (IPCA, IGPM, INCC-DI, ICC-SP e IPA-OG-DI).
- Para análise do valor da Empresa, utilizou-se a abordagem de fluxos de caixa livre para os acionistas ("Free Cash Flow to Equity" ou "FCFE"). Posteriormente o valor presente do FCFE é ajustado por outros ativos e passivos não operacionais existentes na Data-base, de modo a se chegar ao valor das ações ("Valor das ações" ou "Equity Value");
- Taxa de desconto (WACC) nominal de 13,92%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado; e
- Outros ativos/passivos registrados no balanço patrimonial da Empresa foram considerados pelos seus valores contábeis;

Através do laudo de avaliação foi determinado o valor justo da Companhia em R$ 10.676.486. A participação do Fundo na Companhia, efetiva, considerando efeitos de diluição patrimonial por instrumentos híbridos de capital e dívida emitidos pela Companhia, para data-base de 31 de março de 2025 é de 29,02%, está avaliada em R$ 3.098.350, gerando um resultado positivo de ajuste ao valor justo de R$ 483.460 no exercício findo em 31 de março de 2025.

O valor contábil do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para a data-base de 31 de março de 2024, baseado em laudo de avaliação preparado pela PwC Strategy & do Brasil Consultoria Empresarial Ltda , empresa especializada e com expertise no setor. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa livre para o acionista descontado (DCF), somando-se os valores das participações acionárias da Companhia em suas empresas investidas e controladas, com as principais premissas:

- Fluxo de caixa projetado se estende de abril de 2024 até o final de cada contrato de concessão;
- Fluxo em reais, considerando efeitos inflacionários;
- As tarifas são atualizadas com base em cada contrato, considerando como índices de mercado (IPCA, IGPM, INCC-DI, ICC-SP e IPA-OG-DI).
- Para análise do valor da Empresa, utilizou-se a abordagem de fluxos de caixa livre para os acionistas ("Free Cash Flow to Equity" ou "FCFE"). Posteriormente o valor presente do FCFE é ajustado por outros ativos e passivos não operacionais existentes na Data-base, de modo a se chegar ao valor das ações ("Valor das ações" ou "Equity Value");
- Taxa de desconto (WACC) nominal de 13,23%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado; e

- Outros ativos/passivos registrados no balanço patrimonial da Empresa foram considerados pelos seus valores contábeis;

Através do laudo de avaliação foi determinado o valor justo da Companhia em R$ 7.870.896. A participação do Fundo na Companhia, efetiva, considerando efeitos de diluição patrimonial por instrumentos híbridos de capital e dívida emitidos pela Companhia, para data-base de 31 de março de 2024 é de 14,52%, está avaliada em R$ 1.143.089, gerando um resultado positivo de ajuste ao valor justo de R$ 56.229 no exercício findo em 31 de março de 2024.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo que integram a Carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os investimentos que constam na carteira do Fundo e também os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de Concentração da Carteira do Fundo: a Carteira do Fundo estará concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma Companhia Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de Patrimônio Negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral, nos termos de seu Regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, em especial a Administradora e a Gestora não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos Fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso: (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas em seu Regulamento;

Prazo para Resgate das Cotas: ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto em seu Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário; e

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: a realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. Emissão, amortização e resgate de cotas

8 Emissão, amortização e resgate de cotas

(a) Emissões

As Cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, conforme respectiva classe.

As Cotas do Fundo são divididas em 4 (quatro) classes, sendo que, em adição aos demais direitos e poderes previstos no Regulamento e no Acordo de Cotistas:

(i) As Cotas Classe A conferirão direito de veto em relação a todas as matérias nas Assembleias Gerais, além do direito de aprovar a destituição do Gestor (a) em conjunto com as Cotas Classe C, até a ocorrência de um IPO da Companhia Alvo (conforme definido no Acordo de Cotistas) ou até 27 de abril de 2024, dos dois o que ocorrer primeiro, ou (b) individualmente, após a ocorrência de um IPO da Companhia Alvo (conforme definido no Acordo de Cotistas) ou após 27 de abril de 2024, em cada caso, conforme aprovado em Assembleia Geral convocada para deliberar sobre tal matéria e observados os termos do Regulamento e do Acordo de Cotistas;

(ii) As Cotas Classe B conferirão direito de veto em relação a determinadas matérias nas Assembleias Gerais, conforme previsto no Artigo 28º, Parágrafo Segundo do Regulamento, exceto se (a) o Gestor for destituído ou renunciar à sua função de gestor do FUNDO, ou (b) qualquer das Cotas Classe B for alienada pelos titulares originários das Cotas Classe B, sendo que, nesses casos, as Cotas Classe B perderão seu direito de veto; e

(iii) As Cotas Classe C conferirão direito de veto em relação a todas as matérias nas Assembleias Gerais, além do direito de aprovar a destituição do Gestor (a) em conjunto com as Cotas Classe A, até a ocorrência de um IPO da Companhia Alvo (conforme definido no Acordo de Cotistas) ou até 27 de abril de 2024, dos dois o que ocorrer primeiro, ou (b) individualmente, após a ocorrência de um IPO da Companhia Alvo (conforme definido no Acordo de Cotistas) ou após 27 de abril de 2024, em cada caso, conforme aprovado em Assembleia Geral convocada para deliberar sobre tal matéria e observados os termos do Regulamento e do Acordo de Cotistas.

(iv) As Cotas Classe D não conferirão quaisquer direitos políticos, de voto e econômicos aos seus Cotistas, exceto pelo direito exclusivo de votar pela indicação e destituição dos membros do Comitê de Investimentos, conforme previsto no Artigo 34, Parágrafo Primeiro, deste Regulamento.

As Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do FUNDO pelo somatório do número de Cotas Classe A, Cotas Classe B e Classe C do FUNDO ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao FUNDO e as disposições do presente Regulamento. As Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C conferirão o direito de voto em todas as matérias exceto pelo direito de voto relacionado à indicação e destituição de membros do Comitê de Investimentos.

Todas as Cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

O Fundo terá um patrimônio composto por Cotas Classe A, Cotas Classe B, Cotas Classe C e Cotas Classe D, podendo ocorrer emissões adicionais de Cotas por decisão de AGC. O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$300.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: i) mediante a contribuição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo; ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; e/ou iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados a eventual processo de recuperação ou de reestruturação da Companhia Alvo, caso a Companhia Alvo entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

A movimentação de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024:

Classe de cotas	Saldo em 31/03/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/03/2025
Classe A	2.826,64	3,41	-	2.830,05
Classe B (*)	1.457,76	-	(1.457,76)	-
Classe C (*)	2.826,64	12.151,39	-	14.978,03
Classe D	-	0,01	-	0,01

(*) Conforme assembleia geral de cotistas de 08 de agosto de 2024, foi aprovada a conversão de 1.457,76375345 cotas de Classe B em 1.457,76375345 cotas de Classe C, considerando o valor por cota apurado pela Administradora na data da conversão das cotas.

Classe de cotas	Saldo em 31/03/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/03/2024
Classe A	2.811,44	15,20	-	2.826,64
Classe B	1.449,92	7,84	-	1.457,76
Classe C	2.811,44	15,20	-	2.826,64

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo emitiu cotas no montante total de R$ 1.473.011 (R$ 3.955 no exercício findo em 31 de março de 2024). Abaixo detalhamento:

	2025		2024	
Classe de cotas	**Quantidade**	**Financeiro**	**Quantidade**	**Financeiro**
Classe A	3,41	353	15,20	1.173
Classe B	-	-	7,84	814
Classe C (*)	12.151,39	1.472.658	15,20	1.968
Classe D	0,01	-	-	-

(*) Incluso a conversão de 1.457,76375345 cotas de Classe B em 1.457,76375345 cotas de Classe C citada anteriormente.

(b) Amortizações

Observado o disposto no Acordo de Cotistas, mediante solicitação dos detentores de Cotas Classe A, Cotas Classe B e/ou Cotas Classe C, o Comitê de Investimentos autorizará amortizações das Cotas do Fundo que que afetarão as Cotas Classe A, Cotas Classe B e/ou Cotas Classe C, conforme aplicável, de acordo com o disposto no Acordo de Cotistas.

A amortização das Cotas poderá ser efetuada em moeda corrente nacional ou por meio da transferência das ações da Companhia Alvo, se assim deliberado pelo Comitê de Investimentos. Em qualquer hipótese de amortização, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não ocorram amortização de cotas.

(c) Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista no Fundo

9 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição do cotista diariamente.

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou em Outros Ativos, serão incorporados ao Patrimônio Líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou os demais encargos do Fundo.

10 Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

11 Taxas de Administração, Gestão, Consultoria e Performance

Até 08 de agosto de 2024

O Administrador fará jus à seguinte Taxa de Administração: 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.

O valor mínimo mensal da remuneração do Administrador será de R$ 15 e o valor máximo mensal da remuneração do Administrador será de R$ 85 (sem máximo até 11 de julho de 2022), valores estes que serão reajustados anualmente pelo IPCA, em janeiro de cada ano, sendo o ajuste realizado no primeiro ano proporcional ao período em que o Fundo vigorou com a remuneração indicada.

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão ("Taxa de Gestão") de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sujeito ao mínimo mensal de R$ 15, corrigido anualmente pelo IPCA a partir de janeiro de 2019.

Após 08 de agosto de 2024

O Administrador fará jus à seguinte Taxa de Administração: 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.

Não obstante o disposto nos itens acima, o valor mínimo mensal da remuneração do Administrador será de R$ 15 e o valor máximo mensal da remuneração do Administrador será de R$ 180 em junho de 2024, R$ 170 em julho de 2024, R$ 160 em agosto de 2024, R$ 150 em setembro de 2024, R$ 140 em outubro de 2024, R$ 130 em novembro de 2024 e R$ 120 a partir de dezembro de 2024 ambos reajustados anualmente pelo IPCA.

O Custodiante fará jus à seguinte Taxa de Custódia: até 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, valor este que estará incluso na Taxa de Administração indicada no caput.

Não será cobrada taxa de performance, taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

O Gestor não fará jus a qualquer remuneração pela prestação de serviços.

Remuneração do exercício:

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo reconheceu o montante de R$ 790 a título de taxa de administração (2024 - R$ 1.017).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo reconheceu o montante de R$ 222 a título de taxa de gestão (2024 - R$ 1.212).

12 Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13 Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo estão assim demonstrados:

Encargos	Exercício findo em 31/03/2025	% sobre PL	Exercício findo em 31/03/2024	% sobre PL
Taxa de administração e gestão	(1.012)	(0,07%)	(2.229)	(0,09%)
Auditoria e custódia	(271)	(0,02%)	(136)	(0,01%)
Despesas com serviços financeiros	-	(0,00%)	(22)	(0,00%)
Serviços técnicos especializados	(22)	(0,00%)	(23)	(0,00%)
Consultoria jurídica	-	(0,00%)	(420)	(0,02%)
Taxa de fiscalização	(114)	(0,00%)	(104)	(0,00%)
Despesa com Seguros	(417)	(0,03%)	-	(0,00%)
Despesas diversas	-	(0,00%)	(2)	(0,00%)
Total	**(1.836)**	**(0,12%)**	**(2.936)**	**(0,12%)**

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada foram os seguintes:

Classe	Exercício findo em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade % (*)	Valor da cota
Classe A	31/03/2025	440.915	8,18	R$ 174.011,4552
Classe C	31/03/2025	1.097.293	8,19	R$ 174.032,1303
Classe D	31/03/2025	-	74,05	R$ 174.051,9081
Classe A	31/03/2024	432.388	4,71	R$ 160.851,1882
Classe B	31/03/2024	222.889	4,71	R$ 160.850,6753
Classe C	31/03/2024	432.388	4,71	R$ 160.851,1882

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Partes relacionadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	2025	2024
Operações compromissadas	824	1.299
Resultado com operações compromissadas	667	58
Taxa de administração e gestão a pagar	59	578
Despesa de taxa de administração e gestão	(1.012)	(2.229)

16 Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

17 Política de exercício de direito de voto

A Administradora e a Gestora não adotam política definida de exercício do direito de voto em relação ao Fundo. Não obstante, poderá a Gestora comparecer, diretamente ou por meio de procuradores, a assembleias de emissores de ativos que componham a carteira do Fundo e votar em nome do Fundo, se, a seu exclusivo critério, julgar conveniente aos interesses do Fundo.

18 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

19 Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de março de 2025, não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

20 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024 foi deliberada e aprovada, dentre outros: (i) a ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Spat Saneamento S.A. pela Iguá Saneamento S.A." ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Spat Saneamento S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, CEP 08616-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.454/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.355.628 ("Spat Saneamento" ou "Incorporada").

Em Assembleia Geral realizada em 08 de agosto de 2024 foi deliberada e aprovada, dentre outros: (i) a substituição do prestador de serviço responsável pela gestão da carteira do Fundo para o BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. (anteriormente IG4 Capital Investimentos Ltda), tendo em vista a renúncia apresentada pelo atual gestor na presente data; e (ii) a reforma e consolidação do Regulamento para refletir as deliberações ora aprovadas nesta assembleia, incluindo a substituição do gestor.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 08 de agosto de 2024, foi aprovada a conversão de 1.457,76375345 cotas de Classe B em 1.457,76375345 cotas de Classe C, considerando o valor por cota apurado pela Administradora na data da conversão das cotas.

Em Assembleia Geral realizada em 13 de novembro de 2024 foi deliberada e aprovada, dentre outros: (a) o aumento do capital autorizado da Companhia até o limite de R$5.584.373 ("Capital Autorizado"); (b) um ou mais aumentos do capital social da Companhia, mediante a emissão de um total de até 168.582.375 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$13,05 (treze reais e cinco centavos) por ação, perfazendo um valor total de até 2.200.000. nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/1976 ("Aumentos de Capital"); (c) o cronograma de pagamento dos Aumentos de Capital, caso seja aprovado, desde que tal cronograma considere as datas mais próximas possíveis para o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no edital do procedimento nº 2280/2024-PRO.ADM.-SECC ("Edital") referente à concessão da prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento e serviços complementares dos municípios do estado de Sergipe ("Leilão Público da DESO"), de acordo com o Edital e o contrato de licitação, aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 26 de agosto de 2024, no qual foram firmados os termos e condições da participação da Companhia no Leilão Público da DESO ("Acordo de Licitação"); e (d) a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia ("Assembleias Gerais"); (ii) a renúncia do direito de preferência na subscrição de novas ações da Companhia pelo Fundo no âmbito dos Aumentos de Capital, de acordo com o artigo 5º, §4º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e (iii) a autorização à Administradora e à Gestora para tomarem todas as medidas cabíveis para representar o Fundo nas Assembleias Gerais da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024 foi deliberada e aprovada, dentre outros: aprovar a orientação ao Gestor (conforme definido no regulamento do Fundo) para que este vote, em nome do Fundo, favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da IGUÁ SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.965/0001-33, a ser realizada em 11/12/2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: a aprovação da quinta emissão de cotas no volume de até R$ 1.500 ("Quinta Emissão"), sendo até R$ 597 de Cotas Classe A, e até R$ 903 de Cotas Classe B, todas as classes com valor unitário de R$ 1,635034 (um real e seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro milionésimos) na data da subscrição, cuja distribuição não será objeto de oferta pública, conforme facultado pelo art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, uma vez que o Fundo se enquadra nos requisitos do referido dispositivo; (b) que as Cotas ora emitidas serão exclusivamente subscritas pelos atuais Cotistas, sendo que (i) as Cotas Classe A serão totalmente subscritas, no âmbito da Quinta Emissão, pelos atuais cotistas titulares de Cotas Classe A, e (ii) as Cotas Classe B ora emitidas serão totalmente subscritas, no âmbito da Quinta Emissão, pelos atuais cotistas titulares de Cotas Classe B; (c) que as Cotas Classe A e as Cotas Classe B serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da data de cada chamada de capital a ser realizada nos termos do disposto no artigo 21, parágrafo 3º e seguintes do Regulamento do Fundo e das disposições dos respectivos boletins de subscrição a serem firmado pelos atuais cotistas.

21 Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: Deliberar sobre a orientação que será dada à Gestora acerca do voto a ser proferido, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Ordinária da Iguá Saneamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.965/0001-33 ("Companhia"), a ser realizada em 30 de abril de 2025, cuja ordem do dia compreende: (1) deliberar sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, para cumprimento de novo mandato; e (4) fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2025("Assembleia Geral Ordinária da Companhia").

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 26 de junho de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: (i) incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.771/0001-92, igualmente administrado pela Administradora ("Fundo Incorporado"), ao patrimônio do Fundo sendo efetivada no dia 30 de junho de 2025 ; (ii) alteração do Regulamento para adaptação do Fundo às disposições da parte geral e do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 ("Resolução CVM 175","Adaptação 175" e "Novo Regulamento", respectivamente), afim de prever a existência de uma única classe de cotas ("Classe Única") e 4 (quatro) subclasses.

* * *

Gustavo de Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC RJ 120.600-O
-O/4